

por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de ITAITINGA. OBJETO: viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para os órgãos do Ministério Público do Estado do Ceará, vedando-se a cessão de estagiários. VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será de 60(sessenta) meses, a contar de sua publicação, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus efeitos jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Abel Cercelino Rangel Júnior, Prefeito Municipal de ITAITINGA.

PROCESSO: 12781/2015-7. ESPÉCIE: CONVÊNIO. Nº 110/2016. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de ITAPAJÉ. OBJETO: viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para os órgãos do Ministério Público do Estado do Ceará, vedando-se a cessão de estagiários. VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será de 60(sessenta) meses, a contar de sua publicação, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus efeitos jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Kelsey Forte da Silva Gomes, Prefeito Municipal de ITAPAJÉ.

PROCESSO: 12781/2015-7. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR. AMPARADO PELO CONVÊNIO Nº 110/2016. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de ITAPAJÉ. OBJETO: regulamentação da cessão do servidor ANA MARGARETH ARAÚJO VIANA, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapajé, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto ao Ministério Público do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cessão tem início a partir da data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Ceará e término vinculado ao Convênio nº 110/2016. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Kelsey Forte da Silva Gomes, Prefeito Municipal de ITAPAJÉ.

PROCESSO: 12781/2015-7. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR. AMPARADO PELO CONVÊNIO Nº 110/2016. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de ITAPAJÉ. OBJETO: regulamentação da cessão do servidor JORGE LUÍS CAMELO MESQUITA, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapajé, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto ao Ministério Público do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cessão tem início a partir da data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Ceará e término vinculado ao Convênio nº 110/2016. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Kelsey Forte da Silva Gomes, Prefeito Municipal de ITAPAJÉ.

PROCESSO: 12781/2015-7. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR. AMPARADO PELO CONVÊNIO Nº 110/2016. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de ITAPAJÉ. OBJETO: regulamentação da cessão do servidor ERIADNA MARIA ANDRADE BARBOSA, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapajé, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto ao Ministério Público do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cessão tem início a partir da data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Ceará e término vinculado ao Convênio nº 110/2016. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Kelsey Forte da Silva Gomes, Prefeito Municipal de ITAPAJÉ.

PROCESSO: 12781/2015-7. ESPÉCIE: CONVÊNIO. Nº 111/2016. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de SALITRE. OBJETO: viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para a(s) Promotoria(s) de Justiça da Comarca de SALITRE, vedando-se a cessão de estagiários. VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será de 60(sessenta) meses, a contar de sua publicação, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus efeitos jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Rondilson de Alencar Ribeiro, Prefeito Municipal de SALITRE.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2289 / 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, e suas alterações, **RESOLVE** Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício no mês de **dezembro** de 2016, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2289/2016,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0

2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
17	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
18	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
19	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
20	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
21	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
22	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
23	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
24	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
25	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
26	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
27	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
28	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
29	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
30	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
31	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
32	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
33	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
34	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
35	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
36	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
37	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
38	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3

39	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
40	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
41	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
42	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
43	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
44	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
45	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
46	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
47	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
48	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
49	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
50	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
51	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
52	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
53	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
54	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
55	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
56	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
57	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
58	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
59	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
60	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
61	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
62	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
63	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
64	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
65	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
66	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
67	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
68	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
69	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
70	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
71	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
72	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
73	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X
74	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
75	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4

76	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
77	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
78	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
79	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
80	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
81	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
82	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
83	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
84	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
85	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
86	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
87	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
88	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
89	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
90	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
91	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
92	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
93	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
94	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
95	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
96	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
97	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
98	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
99	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
100	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
101	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
102	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
103	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
104	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
105	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
106	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
107	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
108	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
109	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
110	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
111	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
112	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9

113	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
114	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
115	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
116	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
117	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
118	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
119	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
120	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
121	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
122	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
123	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
124	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
125	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
126	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
127	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
128	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
129	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
130	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
131	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
132	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
133	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
134	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
135	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
136	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
137	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
138	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
139	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
140	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
141	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
142	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
143	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
144	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
145	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
146	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
147	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
148	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
149	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7

150	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
151	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
152	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
153	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
154	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
155	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
156	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
157	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
158	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
159	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
160	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
161	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
162	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
163	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
164	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
165	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
166	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
167	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
168	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
169	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
170	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
171	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
172	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
173	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
174	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
175	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
176	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
177	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
178	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
179	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
180	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
181	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
182	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
183	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
184	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
185	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
186	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X

187	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
188	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
189	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
190	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
191	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
192	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
193	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
194	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
195	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
196	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
197	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
198	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
199	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
200	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
201	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
202	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
203	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
204	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
205	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
206	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
207	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
208	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
209	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
210	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
211	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
212	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
213	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
214	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
215	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
216	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
217	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
218	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
219	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
220	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
221	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
222	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
223	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4

224	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
225	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
226	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
227	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
228	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
229	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
230	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
231	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
232	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
233	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
234	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
235	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
236	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
237	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
238	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
239	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
240	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
241	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
242	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
243	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
244	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
245	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
246	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
247	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
248	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
249	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
250	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
251	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
252	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
253	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
254	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
255	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
256	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
257	RÉGIS COE GIRAÓ	301.190-1-0
258	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
259	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
260	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9

261	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
262	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
263	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
264	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
265	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
266	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
267	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
268	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
269	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
270	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
271	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
272	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
273	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
274	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
275	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
276	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
277	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
278	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
279	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
280	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
281	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
282	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
283	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
284	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
285	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
286	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
287	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
288	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
289	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
290	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
291	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
292	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
293	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
294	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
295	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
296	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
297	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3

298	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
299	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
300	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
301	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
302	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
303	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
304	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA N° 2290/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, e suas alterações, **RESOLVE** Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período de efetivo exercício no mês de novembro de 2016, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2290/2016,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	EDUARDA PAZ E SOUZA	300598-1-6
2	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300599-1-3
3	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300600-1-6
4	RAFAEL PIAIA	300601-1-3

EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2016
PROCESSO N° 16632126-5 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o N° 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N° 07.486.759/0001-75, com sede na Av. Pontes Vieira, n° 297, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES (INCLUSIVE REINSTALAÇÕES), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS SISTEMAS DE ARES CONDICIONADOS (SPLIT E CASSETE), INCLUSIVE SUAS REDES DE DUTOS E SISTEMAS DE VENTILAÇÃO, EM FORTALEZA, REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E INTERIOR DO ESTADO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUINDO TODA A TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA, TUBOS ESPONJOSOS, FUROS EM PAREDES, RESTAURAÇÃO DE PAREDES E FORROS, DRENOS E PONTOS DE FORÇA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20160016 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal N° 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal N° 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 244.999,80 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do recurso proveniente da dotação orçamentária e financeira, orçamento 2016, na seguinte classificação orçamentária:

- 508-06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Francisco Antonio da Silva Oliveira e Flavia Luzia Castelo, representantes legais da empresa ARV Comércio e Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda-ME

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2295/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.066-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Iguatu - CE, no dia 24 de novembro de 2016, para atuar no Grupo de Trabalho, a fim de realizar inspeção no Hospital Regional de Iguatu, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2294/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 06 de dezembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2286/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16766601-0)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT -nº 06/2016 – DPGE, de 21.07.2016,

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ramilyle Maria de Almeida Holanda, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.066-1-x, para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, realizando inspeção no Hospital Regional de Iguatu, no dia 24 de novembro de 2016.

Art. 2º Para a designação acima mencionada será concedida 01 (uma) diária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 1559 de 23 de novembro de 2016, que publicou o Ato de Afastamento do Defensor Público Bruno Fiori Melo:

Onde se lê:

“a partir da data da publicação”

Leia-se:

“a partir de 09 de janeiro de 2017”

Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Mariana Lobo B. de Albuquerque
Defensora Pública Geral

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2016
PROCESSO Nº 16712684-9 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20483193/0001-96, com sede na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Bairro Asilo, Blumenau – SC, CEP: 89031-410;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICO, composto de 05 (cinco) liquidificadores, alumínio fundido, copo em aço inox, 1 velocidade, liquidificar, misturar, triturar, moer diversos ingredientes, 220 volts, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 11 - Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.070,05 (dois mil, setenta reais e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20 - 479.

IX - DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Emerson Luis Koch representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2016

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC-MF, sob o nº 02.014.521/0001-233, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e a Faculdade Farias Brito - FFB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 74.000.738/0006-08, com sede na Rua Castro Monte, nº 1364, Bairro Varjota, Fortaleza-CE;

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE e a Faculdade Farias Brito – FFB. Viabilizando que acadêmicos em direito do NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas possam, sob supervisão, analisar a situação jurídico-processual de presos provisórios de responsabilidade do NUAPP - Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e as Vítimas de violência e elaborem as peças processuais cabíveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio firma-se com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resoluções nº 88/2013, nº 031/2009, ambas do CONSUP, assim como art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013.

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriundas direta ou indiretamente do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, a critério dos convenientes, mediante manifestação expressa.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Fernanda Denardin Gonçalves, Acadêmica Professora, representante legal da Faculdade Farias Brito – FFB.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico